



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE ARTICULAÇÃO DE INFORMAÇÃO

BOLETIM ESPECIAL

Brasília, 08 de junho de 2020.

PUBLICADO NO BOLETIM ESPECIAL Nº 68 DE 08 DE JUNHO 2020

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1024, DE 07 DE MAIO DE 2020

O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA** uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 4.631, de 23/10/2019, publicada no DOU nº 207, de 24/10/2019, c/c o Decreto nº 9.676, de 2/01/2019, publicado no DOU nº 1, edição extra, de 2/01/2019, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do artigo 27, da Lei 13.869, de 5/9/2019, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho nº 495/2020/ CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Coordenadora-Geral Jurídica de Assuntos Administrativos, de 29/04/2020, aprovado pela Consultora Jurídica desta Pasta, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.028777/2018-44, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, e determinar a aplicação da penalidade de advertência aos servidores públicos do Departamento da Marinha Mercante – DMM/RJ, Sergio Mauro da Silva Guimarães, Matrícula SIAPE nº 0778086 e Carlos Alberto Ferreira de Melo, Matrícula SIAPE nº 0777771, pela infringência do dever de urbanidade, constante do art. 116, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Deixar de aplicar a penalidade de advertência em virtude da ocorrência da prescrição do poder punitivo estatal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Fernandes Paiva, Corregedor**, em 05/06/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2443659** e o código CRC **1100C91E**.



Referência: Processo nº 50000.028777/2018-44



SEI nº 2443659

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, sala 106 - Bairro Asa Norte
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7609 - www.infraestrutura.gov.br

Portaria 1024 (2443659)

SEI 50000.028777/2018-44 / pg. 1

PUBLICADO**Boletim Especial Nº 68**

De 08 / 06 / 2020

FABÍOLA SOARES DE FREITAS KNUPP
Agente Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Soares de Freitas Knupp, Agente Administrativo**,



em 08/06/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2514358** e o código CRC **1F94BC53**.



Referência: Processo nº 50000.028777/2018-44



SEI nº 2514358

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 1º andar, Ala Leste, Sala 106 - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7036 - www.infraestrutura.gov.br